



LEI MUNICIPAL Nº 938/2022

21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
<u>Lei Municipal</u>
com afixação no placard do município
Marzagão <u>21 / 02 / 22</u>
<u>SP</u>
Responsável Pelo Placard

“DENOMINA O CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA JULIETA CÂNDIDA DA COSTA, A DENOMINAÇÃO DE CAMPO SOCIETY HAMILTON MARTINS DE BRITO”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa o Campo Society, localizado na Rua Julieta Cândida da Costa, no Setor Central de Marzagão - GO, a denominar-se **CAMPO SOCIETY HAMILTON MARTINS DE BRITO**, em homenagem a este, como cidadão e homem exemplar.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 938/2022

21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, em plena obediência a legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que: “ **DENOMINA O CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA JULIETA CÂNDIDA DA COSTA, A DENOMINAÇÃO DE CAMPO SOCIETY HAMILTON MARTINS DE BRITO.**”, emanado de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, eu Prefeito Municipal, sanciono a referida Lei, passando, destarte, a designá-la como Lei Municipal nº 938/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

